

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Da Sra. REJANE DIAS)

Altera a Lei 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para assegurar a realização de exames de detecção de mutação genética.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2-A:

“Art. 2-A. O Sistema único de Saúde, por meio de serviços, próprios, conveniados ou contratados a realização de exame de Detecção de Mutação Genética dos Genes BRCA1 e BRCA2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário e que se enquadrem em protocolo clínico do Ministério da Saúde.

§ 1º É imprescindível a apresentação de laudo com histórico familiar de câncer de mama diagnosticado antes dos 50 (cinquenta), em pelo menos 2 (dois) parentes, em linha reta ou colateral até o segundo grau.

§ 2º Os exames serão solicitados para os pacientes com histórico pessoal ou familiar de parentes na linha reta ou colateral até o segundo grau com pelo menos um dos seguintes critérios:

I – câncer de mama diagnosticado em indivíduo com menos de 50 (cinquenta) anos;

- II – múltiplos focos primários de câncer de mama;
 - III – câncer de mama triplo negativo;
 - IV – câncer de ovário
 - V – câncer de mama em homem;
 - VI – câncer de pâncreas associado a câncer de mama no mesmo indivíduo ou em pessoa da família até o segundo grau.
- ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as pessoas têm cópias de cada gene, um de cada pai. A maioria das pessoas nasce com duas cópias normais de cada gene. Os cânceres hereditários ocorrem quando uma pessoa nasce com alterações ou mutações em uma cópia de um gene de controle de danos que normalmente protege contra o câncer, geralmente essas alterações são herdadas da mãe ou do pai.¹

Atualmente, existem 36 síndromes familiares de câncer, onde alguns membros da família apresentam tumores malignos e às vezes benignos específicos. As mutações genéticas mais comuns são a que dão origem aos cânceres de mama e ovário e aquela que favorece o aparecimento de tumores malignos do intestino.²

Recentemente a atriz Angelina Jolie foi submetida a uma cirurgia para preservação de tumores de mama e ovário, porque descobriu-se que ela era portadora de uma mutação do gene chamado BRCA1.

¹ <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/cancer-hereditario/8323/73/>

² <http://www.cccancer.net/o-cancer-e-hereditario/>

Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional do Câncer do Brasil (INCA), em 2015, a estimativa é que surjam 57 mil novos casos de câncer de mama em mulheres, no Brasil. Considerada a população de modo geral, a projeção é que cerca de 12% das mulheres desenvolverão câncer de mama em algum momento.

Aproximadamente 10% dos casos de pacientes com câncer de mama e ovário são hereditários. Mutações nos genes BRCA1 e BRCA2 são os principais responsáveis pelo desenvolvimento da doença.

Testes genéticos relacionados à Síndrome do câncer de mama e ovário hereditários. A Síndrome de câncer de mama e ovário representa de 5 a 10% dos casos de câncer de mama, tem herança autossômica dominante e está relacionada à presença de mutações germinativas nos genes BRCA1 e BRCA2 – há indícios de que algumas mutações nesses genes elevam em até 80% o risco de câncer.

Mutações no gene BRCA1 estão mais associadas aos tumores de mama triplo-negativos e maior risco de câncer de ovário. Já as mutações no gene BRCA2 estão mais associadas ao câncer de mama masculino e no câncer de pâncreas.

Os indivíduos que apresentarem mutações patogênicas nos genes BRCA1 ou BRCA2 podem se beneficiar de estratégias de vigilância e redução de risco de câncer, como: mastectomia profilática (redução do risco de câncer de mama em 90%), ooforectomia profilática (redução do risco de câncer de ovário de até 96% e do risco de câncer de mama em até 50%) e quimioprevenção. A presença de mutação também permite aconselhamento genético aos familiares.

O teste genético para o câncer de mama possui como objetivo principal verificar o risco de desenvolvimento do câncer de mama, além de permitir que o médico saiba qual a mutação associada à alteração cancerígena.

Esse tipo de teste normalmente é indicado para pessoas que possuem parentes próximos que foram diagnosticados com câncer de mama antes dos 50 anos de idade, câncer de ovário ou câncer de mama masculino. O teste consiste em um exame de sangue que, por meio de técnicas de diagnóstico molecular, identifica uma ou mais mutações associadas à susceptibilidade ao câncer de mama, sendo os principais marcadores solicitados no teste o BRCA1 e o BRCA2.

O teste genético é caro, pois é feito com o auxílio de equipamentos de última geração de elevada sensibilidade e especificidade. Assim, dependendo do laboratório em que é realizado, o teste genético pode custar entre R\$ 1.500 e R\$ 7.000,000 e não está incluído nos planos de saúde, no entanto, é possível obter autorização para a realização do exame pelo SUS mediante autorização especial.

Contamos com o apoio de nossos ilustres Pares, a fim de aprovar o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada REJANE DIAS